

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 330, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 801/2021/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico 403/2021/AJA e demais informações constantes do Processo MA-455/2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 159/2018, conforme Acórdão nº 16618/2021 - TCU-2ª Câmara, que julgou ilegal o Ato de aposentadoria da servidora STELLA MARIA FORTES MORAES, no que tange os Quintos/Décimos incorporados pela servidora no item III de seu art. 1º e realizar a conversão de 2/10 da Função Comissionada de Chefe de Gabinete (FC-05) e 2/10 da função comissionada de Chefe de Gabinete (CJ-01) em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115.

Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 149/2019, anteriormente publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 161, Seção 2, do dia 21-8-2018, páginas 58/59, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora STELLA MARIA FORTES MORAES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe C, Padrão NS-C13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, c/c o art. 186, III, "a", da Lei nº 8.112/90, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a fazer parte dos respectivos proventos: I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 125% (cento e vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, §1º, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 16% (dezesesseis por cento), sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001; III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 6/10 (seis décimos) de funções e/ou cargos comissionados, todos exercidos no TRT da 1ª Região, sendo: 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05), 2/10 (dois décimos) do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) e 2/10 (dois décimos) de Assistente Secretário (FC-05), nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90; IV - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 13.317/2016, que será absorvida a partir do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019; V - Gratificação do Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 7,5% (sete e meio por cento), por ser portadora de certificado de Especialização em Administração Judiciária, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016, e VI - "Parcela Compensatória" - decorrente da conversão de 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada de Chefe de Gabinete (CJ-1) e 2/10 (dois décimos) da Função Comissionada de Chefe de Gabinete (FC-05), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF na RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedidos ao servidor."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 336, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 787/2021/SLP/SGPES, o Parecer 396/2021/AJA e o que consta do Processo DP-11267/2021, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 115/2021/SGP), que redistribuiu o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor VINÍCIUS PEREIRA GUIMARÃES BRITO, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 337, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 795/2021/SLP/SGPES, o Parecer 394/2021/AJA e o que consta do Processo DP-11447/2020, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 116/2021/SGP), que redistribuiu o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JAMILE SILVA MACHADO, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área

Judiciária, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 338, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos

Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 761/2021/SLP/SGPES, o Parecer 393/2021/AJA e o que consta do Processo DP-12197/2020, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 117/2021/SGP), que redistribuiu o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FERNANDO LEITÃO WOLFF, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 339, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 786/2021/SLP/SGPES, o Parecer 395/2021/AJA e o que consta do Processo DP-11478/2021, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 118/2021/SGP), que redistribuiu o cargo efetivo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ALCIONE ALMEIDA QUEIROGA, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos

Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Marcelo Brandão de Morais Cunha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação 853/2021/SLP/SGPES, o parecer jurídico nº 421/2021 e as informações que constam no Processo MA-735/2021, resolve:

Art. 1º Deferir pensão por morte ao beneficiário ANDREY SALES LEITÃO, cônjuge da servidora Ana Maria Monteiro de Oliveira, falecida em atividade em 23-10-2021, conforme artigo 23, caput e § 1º, c/c o art. 26, §§ 2º e 7º, ambos da Emenda Constitucional 103/2019, artigos 215, 217, III, 219, I, 222, VII, b,5, da Lei 8.112/90, na seguinte forma: I - O benefício corresponderá a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que o servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente (um dependente, a menor), totalizando um benefício de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do instituidor por incapacidade permanente ao trabalho; II - O provento de aposentadoria que servirá como base para o cálculo da pensão será integral e deverá ser acrescido das seguintes vantagens, as quais passarão a fazer parte do mesmo: a) Gratificação Judiciária - GAJ, na ordem de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o Art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o Art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 8% (oito por cento), incidentes sobre o vencimento básico; e, c) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - de 6/10 (seis décimos), da Função Comissionada - FC-04 (Assistente-Chefe), nos termos do artigo 62-A da Lei 8.112/90; III - O reajuste dar-se-á nos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 e conforme art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 (Parecer nº 007/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência); IV - A pensão será pelo prazo de 20 anos, na forma estabelecida pelo § 4º do art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c a Portaria 424/2020 (MIC), uma vez que o beneficiário, na

data do óbito, contava com 43 anos e meses de idade e atender ao disposto no art. 222, inc. VII, letra "b", item 5, da Lei 8.112/1990 (incluído pela Lei 13.135/2015), bem como ao disposto no art. 77, § 2º, inc. V, letra "c", item 5, da Lei 8.213/1991; V - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes caso venham se habilitar, conforme art. 23, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e VI - A concessão do benefício tem efeitos financeiros a contar de 23/10/2021, data do óbito, posto que o requerimento do benefício protocolizado no prazo de até 90 dias após o óbito, na forma do art. 219, I, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATOS SLP DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19581/2021, resolve:

Nº 67 - Conceder aposentadoria ao servidor PAULO CESAR GARCIA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22852/2021, resolve:

Nº 72 - Conceder, a partir de 10/10/2021, pensão por morte a JOSÉ CARLOS REDUZINO, viúvo da servidora Maria Ernestina Guedes de Queiroz Reduzino, aposentada em 19/9/1995, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, falecida em 10/10/2021, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos da instituidora, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, "caput", e § 4º, artigo 24, § 2º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIAS CPV DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 644 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LUIS ROBERTO DA SILVA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Tatuí, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 645 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDER FELIPE SERRA SANTANA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção Imprensa, da Secretaria-Geral da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando WILLIANS FAUSTO SILVA.

Nº 646 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GABRIEL MUNIZ BATISTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.442, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021(\*)**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 9748/2021, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor LUIZ CARLOS XAVIER JÚNIOR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao TRT da 2ª Região 01 (uma) das 14 (quatorze) autorizações de provimento de cargos de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do anexo Único do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021.

Art. 3º. Lotar o servidor LUIZ CARLOS XAVIER JÚNIOR no Quadro de Lotação Extraordinária.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(\*)Republicada por ter saído no DOU nº 207 de 04/11/2021, seção 2, pág. 106, com incorreção no original conforme despacho de fl.100 do PA nº 9748/2021.

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.715, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 8375/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir, mediante triangulação, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES, o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ocupado pela servidora FERNANDA ÁVILA DE PAULA, e o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor UENDER DA SILVA CABRAL, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Dispensar a servidora LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES, código s161659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 138/2020, que designou a servidora PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, código s203419, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituída da titular da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, ocupada pela servidora LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES, código s161659, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 401/2021, que designou a servidora LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES, código s161659, substituída da titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, ocupado pelo servidor FÁBIO OLIVEIRA BORGES JÚNIOR, código s100987, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Lotar o servidor UENDER DA SILVA CABRAL no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa.

Art. 6º Conceder ao servidor UENDER DA SILVA CABRAL período de trânsito de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

**ATO TRT/SGH/DG/GP - 139, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14.04.2022; Considerando o contido no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 127/2021, que trata da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, e no despacho contido no documento n. 46 do PROAD n. 6.662/2021, que autoriza o provimento de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; Considerando o ATO TRT/DG/GP n. 019/2019, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ADOLFO PORTO, no cargo

de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, a partir de 01/04/2019; Considerando os termos do PROAD n. 9.563/2021, resolve:

Nomear o candidato HEDER RUBENS SILVEIRA E SOUZA para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**ATO TRT/SGH/DG/GP - 140, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14.04.2022; Considerando o contido no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 127/2021, que trata da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, e no despacho contido no documento n. 46 do PROAD n. 6.662/2021, que autoriza o provimento de 2 (dois) cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal; Considerando o ATO TRT/DG/GP n. 069/2019, que concedeu aposentadoria à servidora SANDRA DE OLIVEIRA REZENDE VIEIRA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, a partir de 10/09/2019; Considerando os termos do PROAD n. 9.564/2021, resolve:

Nomear o candidato HARRISON DA COSTA E SOUZA NETO para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.432/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 140, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no art. 44, III do Regimento Interno do CREF13/BA; CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Comissão Permanente de Licitação, conforme determina a Lei 8.666/93, e nomeação de seus membros; resolve:

Art. 1º - Designar os abaixo nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação nas Modalidades Convite, Tomada de Preço, Concorrência e Pregões, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2021, com vigência até 03 de dezembro de 2022 que, sob a coordenação da Presidente, conduzirá os processos licitatórios para aquisição de bens e serviços destinados às operações do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia. Presidente Juliana Pimentel Holtz - Cargo Comissionado. Membros Efetivos: Izanna Maria Coelho Santos - Cargo Comissionado; Silvana de Jesus dos Santos Lima - Membro do quadro efetivo. Membros Suplentes: Jean Moraes de Sousa - Membro do quadro efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES.

**PORTARIA CREF13/BA Nº 141, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto e a Resolução CREF13/BA nº 046/2021 que alterou a Resolução CREF13/BA nº 14/2017;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. IZANNA MARIA COELHO SANTOS portadora da identidade nº 14511036-20 SSP-BA e CPF nº 055.217.295-26 para ocupar o Cargo de Assessora Administrativa do CREF13/BA, recebendo a remuneração de R\$ 2.489,93 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO**

**PORTARIA CREF20/SE Nº 79, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a alteração do Plano de Cargos e Salários (PCS), conforme Resolução CREF20/SE nº 047/2021, a qual criou o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização do CREF20/SE. CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em reunião da Plenária realizada no dia 01 de dezembro de 2021. resolve:

Art. 1º - Promover ODAISA SANTOS SANDES, inscrita sob o CPF/MF nº xxx.xxx.635-09, para o Cargo de Assessor Técnico de Fiscalização do CREF20/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2021.

GILSON DORIA LEITE FILHO

**PORTARIA CREF20/SE Nº 80, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO - CREF20/SE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e XI do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a alteração do Plano de Cargos e Salários (PCS), conforme Resolução CREF20/SE nº 047/2021, a qual criou o cargo de Assessor de Controle de Desempenho e Finanças do CREF20/SE. CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em reunião da Plenária realizada no dia 01 de dezembro de 2021; resolve:

Art. 1º - Promover LUCAS DE JESUS CHAGAS, inscrito sob o CPF/MF nº xxx.xxx.555-32, para o Cargo de Assessor de Controle de Desempenho e Finanças do CREF20/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2021.

GILSON DORIA LEITE FILHO

